



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 15/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Aplauso para o Centro Educacional Jardim Canaã.

JUSTIFICATIVA

O Centro Educacional Jardim Canaã, foi fundado em 02 de Abril de 1996, é uma importante referência de cuidado, amor e inclusão em seu bairro. Atendendo Educação Infantil do G I ao GIII, o Centro Educacional é administrado pela Diretora Michelle Ferreira Mendes, e conta atualmente com 04 professoras e 19 colaboradores, atendendo 85 crianças.

Complementa as atividades da administração pública, em especial nos serviços educacionais, e para muitas famílias é a porta de entrada para cidadania e dignidade

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de março de 2024.

EDUARDO MORAES

Vereador - PODEMOS





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Eduardo Moraes

Homenageado(a): Centro Educacional Jardim Laranjeira

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____/____/____.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____/____/____.

Câmara Municipal de Uberlândia 18 / 3 / 24

Cerimonial

(Assinatura)
Ademir Toledo dos S.
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Uberlândia